



Concursos Públicos

Juiz(o)

**da Contratação
Pública)**

Sebastião Lupi-Levy

**Este demo está protegido e reserva
todos os Direitos de Autor.**

**A obra deste demo foi iniciada no
dia 25 de outubro de 2019 e foi
registada no dia 14 de fevereiro de
2020.**

**Se neste momento, por algum
motivo, não puder comprar o livro
do autor, a Jupiter Editions sugere
que faça um donativo ao autor para
o IBAN**

PT50 0010 0000 58544220001

ou MB WAY 965108603

**O seu donativo é muito importante
para proteger a qualidade de
escrita do autor e não deixar o
espírito do autor morrer.**

**Não deixe o espírito deste autor
morrer.**

**Está nas suas mãos não deixar o
espírito deste autor morrer.**

**Faça um donativo ao autor para o
IBAN**

PT50 0010 0000 58544220001

ou MB WAY 965108603

A Jupiter Editions apostou em 9 livros de novos 9 autores.

O principal objetivo do donativo é a proteção da qualidade de escrita.

Por defeito, se os donatários nada disserem sobre o destino a dar, o donativo será 99% para os autores, cabendo 11% a cada um dos 9 autores e o 1% remanescente será destinado à filantropia da Jupiter Editions como a Plantação de Árvores, o Combate à Fome ou o Combate ao Lixo. O donativo pode ser feito por conta de qualquer um dos fundos que a Jupiter Editions pretende abrir e desenvolver. O donativo pode ser destinado 100% a um autor ou a uma missão.

O donativo pode ser anónimo, mas a Jupiter Editions sugere ao donatário que se identifique, sobretudo, se financiar a voz de um dos autores, para que o autor possa agradecer em nota pessoal. Basta enviar um email para manager@jupitereditions.com com o assunto DONATING e com o comprovativo da transferência bancária.

Se o donativo for destinado a um autor e se com o comprovativo da transferência for ainda anexada alguma fotografia ou mensagem do donatário, a Jupiter Editions obriga-se a reencaminhar o email ao autor.

Por favor, veja a nossa Política de Privacidade, para saber como é que os seus dados são tratados pela Jupiter Editions.

A Jupiter Editions não cede, nem vende os seus dados a nenhum parceiro.

A Jupiter Editions só pode ceder os dados dos Member Readers que tenham aceitado que uma determinada empresa ou parceria comunicasse com os Member Readers. Se uma nova parceria for aprovada pelo Centro Ético de Negócios e Parcerias Sustentáveis Para o Futuro, a Jupiter Editions pergunta na Conta Jupiter aos Member Readers interessados em facultar os seus dados à nova parceria, explicando aos Member Readers a importância dessa mesma parceria. Quando as empresas parceiras/ parcerias contactarem os Member Readers, logo no 1º contacto devem anunciar a parceria com a Jupiter Editions, para que o cliente consiga ver com nitidez as parcerias e a sua importância para a sustentabilidade das empresas num mercado altamente competitivo.

©Jupiter Editions

Os Autores do Sistema

Sebastião Lupi-Levy

Registo nº 353/2020 SIIGAC/2020/847 DATA: 2020.02.14

JUPITER EDITIONS

Print Your Heart with Jupiter Editions©

Siga o autor @sebastiaolupilevy (...)

— Vocês lembram-se como era insuportável a Praia dos Bodyboarders com a questão das pranchas?

— Era um perigo! Não se podia entrar... Parece que só podia entrar quem tivesse uma prancha...

— Aquilo era um exagero! Chegavam a ser 5 corredores de 5 escolas de surf. E 5 corredores de 5 escolas de surf (...) faziam simplesmente desaparecer a Praia dos Bodyboarders para os banhistas. Não dava para entrar. Era a mesma coisa que se pôr grades à beira-mar. Fechar-se a entrada para o mar. Cada escola de surf tinha todos os dias 30 clientes, nem sequer eram alunos, porque não havia uma continuidade. Aquilo era sempre o mesmo. O mesmo aquecimento, a mesma dança em cima das pranchas, os mesmos caíres da prancha, os mesmos deslizares, os mesmos risos, as mesmas emoções, os mesmos assobios dos professores, os mesmos aplausos dos professores, sempre o mesmo teatro dos professores de surf.

(...)

— E os chicos espertos a abrirem escolas de surf e a meterem os professores encafuados uns em cima dos outros em tendinhas de surfcamps com câmaras a filmar quem é que entrava na tendinha de quem depois do filme das ondas? E sabem que é que era sempre o responsável pelo tratamento dos filmes?

— Os chicos espertos que conseguiam foder o juízo às secretárias das câmaras municipais para ganharem a licença para espetarem o pauzinho da sua bandeira na praia...

(...)

— Não podemos simplesmente atribuir licenças a todas as escolas que aparecem. Porque tem de haver regras nisto.

— Muito menos neste descalabro de coisas... Em que vemos professores de surf donos de escolas de surf que faturam meio milhão num verão, mas a escravizarem professores de surf...

— Assim, não vale a pena eu estar a atribuir licenças e concessões...

— É que assim não vale mesmo a pena!

— Atribuir uma licença a uma escola de surf é a mesma coisa que eu estar a entregar-lhe um “bocado do mar”. Quando eu entrego um bocado de Terra a uma escola privada, que é uma empresa, isto tem de respeitar critérios rigorosos de contratação pública. Tem de haver um concurso público. A licença tem de ter um prazo. Pode ser renovável, mas se aparecer uma escola melhor, com pranchas mais ecológicas e a pagar melhores ordenados aos seus professores, então nós temos de passar a licença para outra escola. É isto que temos de fazer também com as concessões de praia.

— Não se justificam termos concessões de 10, 15, 20, ou 30 anos como se fossem pensões vitalícias. Porque eu mandar vir uns colmos que custam 100 euros ali de Espanha e comprar umas espreguiçadeiras de plástico, ainda por cima de plástico, pôr ali 2 salva-vidas e pagar-lhes 800 euros de ordenado sem folgas, a metê-los aos dois a dormir numa roulotte do parque de estacionamento da praia e a dar-lhes o almoço do restaurante da praia com o cafezinho no final, é muito fácil eu enriquecer.

— E eu olho para isto, sei que isto é real e tenho de obrigatoriamente pôr um travão. Assim, não vale a pena estarmos a concessionar praias. Assim, mais vale entregar as praias às câmaras municipais e às associações e acabaram-se “as caminhas” na praia. Porque as associações, supostamente, seguem ou deveriam seguir atividades sem fins lucrativos e era o que mais faltava os presidentes das câmaras verem aqui uma excelente oportunidade para meter dinheiro ao bolso.

— Pois... Supostamente... Mas sabemos como as coisas funcionam e sabemos que não é nada boa ideia as câmaras municipais que nem sequer sabem gerir os seus jardins começarem a gerir as praias...

— Mas as câmaras municipais já começaram esta gestão de negócios há muito tempo... É que há câmaras municipais que estão a gerir as praias, que são elas próprias concessionárias, como se tivessem aberto um concurso público e concorrido só elas com elas próprias, com salva-vidas contratados por 800euros e alugarem camas por 80euros... Veja-se bem como andam cheios os bolsos dos camarários neste novo-riquismo.

— As concessões é para serem entregues às empresas, não é às câmaras! Nem às associações, que por fora também sabem como é o mecanismo para fazerem dinheiro “sem fins lucrativos”.

— E o que fazemos se um socialismo de ideias retirar as praias às capitánias e entregar todas as praias às câmaras municipais?

— Essa é fácil! Devolvemos às capitánias! Quem percebe de praias são as capitánias, não são as câmaras municipais. A Lei Terrestre em nada tem que ver com a Lei Marítima. São mundos

completamente diferentes. No mar, a história de guerra e de mar é com capitães de guerra e mar. Na terra temos uma PSP, uma GNR... Nas praias temos uma Polícia Marítima, uma Autoridade Marítima com fuzileiros com vontade de montarem também os seus negócios com o barco atracado e abrir concessões... E nós devemos incentivar é esta economia. E quem está em posição mais privilegiada de atribuir as licenças de praia são as capitánias e não as câmaras municipais... Agora as capitánias têm é de estar em sintonia connosco e jogar limpo, com transparência e atribuir as licenças não é aos sobrinhos, mas sim de forma justa através de concurso público aos melhores em concurso. Podem atribuir “aos sobrinhos”, desde que “os sobrinhos” sejam os melhores do concurso!

— Nós estamos num sistema económico em que a pedra angular são as pequenas e médias empresas. E isto é uma oportunidade de ouro que temos de dar é às pequenas e médias empresas. Portanto, as praias se é para serem concessionadas é para ficarem nas mãos de privados que saibam gerir como deve de ser e que vão a concurso público de 3 em 3 anos. Podem ficar para sempre com o seu negócio nas praias, mas têm de ganhar de 3 em 3 anos o concurso público. E isto do concurso público é para ser transversal a qualquer tipo de atividade, seja barcos, seja aviões, seja correios, seja cemitérios, seja crematórios, seja jardins, seja casinos, seja podas, seja lixos, seja estacionamento, seja caterings, seja tudo! Tem de ir sempre a concurso público de 3 em 3 anos. E os concursos públicos não é para serem fantasmas. É para serem transparentes, sem serem fantasmas!

— E como todo o novo Direito espiritual está cheio de fantasmas e entes, eu trouxe aqui comigo uma nova figura jurídica, um novo fantasma do Direito...

— Que fantasma?

— O fantasma dos contratos públicos para acabar com a brincadeira das cunhas e dos arranjinhos. Querem saber como é que se vai chamar?

— Como?

— O juiz de contratação pública.

— Acabaste de inventar uma nova carreira?

— Sim. A carreira de contratação pública. Acabou-se a brincadeira da mentira que são os contratos públicos! Em Portugal, que é um país pequenino, vemos e sabemos muito bem como as coisas acontecem. Uma câmara municipal tem 6 milhões de euros para dar à empresa que ganhe o contrato público para fazer a recolha dos lixos e transportá-lo para um sítio que pertence à própria câmara. Sabemos que o custo disto nem sequer chegou a 2 milhões no passado. Mas vamos lançar o concurso para 6 milhões. O que é que podemos ver aqui?

— Que uma câmara inteligente pode ter um amigo que tem uma empresa de recolha de lixos e queira que a empresa dele, porque são amigos, fique com os 6 milhões que vai conseguir “desviar”, com uma manobra administrativa, que para ser legal, tem de ser lançado um concurso público...

— Mas já sabemos de antemão qual a empresa que vai ficar com o lixo...

— Supostamente, diz o Código dos Contratos Públicos que o presidente, em caso de amizade ou inimizade com os sócios da empresa, se deverá afastar do júri, não podendo participar no processo decisivo de contratação pública. Mas, vá lá... Não

somos nem crianças, nem entrámos ontem para o primeiro ou para o segundo ou para o terceiro ano da Faculdade de Direito.

— Sabemos que em Portugal, primeiro, seria preciso provar que haveria aqui uma amizade e em Portugal até se conseguir provar alguma coisa...

—Depois, ainda que o presidente se afastasse do concurso ou não fosse membro do júri, o presidente continua a ser uma pessoa social que é amigo de todos os outros 3 ou 4 membros do júri, que por acaso, ocupam um qualquer cargo administrativo. Por isso, mesmo que se monte uma câmara no gabinete do presidente da Câmara, porque se o presidente da câmara manda instalar câmaras na cidade, a cidade também deveria poder mandar instalar câmaras na Câmara, o presidente quando se levantar da mesa, porque “não pode fazer parte da mesa do júri”, envia uma mensagem no WhatsApp para o grupo do WhatsApp que os 4 ou 5 jurados criaram e diz para escolherem a empresa do amigo, que depois mais logo vai haver festa no barco do amigo que está atracado na marina de Cascais...

— Isto fez lembrar-me coisas do passado que se passaram numa altura em que vimos como era fácil enriquecer-se em Portugal...

— Por isso, para que as coisas comecem a funcionar de uma vez por todas como deve de ser, adoro a nova figura jurídica de juiz de contratação pública.

— Ou podia ser uma nova profissão, ou podia ser uma especialidade da carreira de magistrado...

— Podíamos criar até uma espécie de Tribunal de Concursos onde decorressem publicamente os concursos. As empresas enviavam as propostas e no dia de se abrirem as propostas, as propostas eram lidas e escolhidas segundo os critérios do Código dos Contratos Públicos. As sessões eram assistidas não só pelos interessados do concurso, como por todos os que quisessem assistir com prioridade a sentar nos lugares aos moradores locais afetos à exploração ou concessão ou obra do concurso...

— Que venha o novo juiz de contratação pública!

— E segundo os critérios do Código dos Contratos Públicos ou do Novo Código dos Contratos Públicos é termos critérios ambientais e sociais com pesos de ponderação relevantes. Os critérios que mais têm de pesar são os ambientais e os sociais. Nos critérios sociais incluímos os ordenados de felicidade dos trabalhadores, medimos as horas de trabalho dos trabalhadores (quanto menos horas, mais pontos ganham os concorrentes, porque o que nós queremos é diminuir as horas de trabalho para até as 5 horas, aumentando os postos de trabalho e distribuindo melhor a riqueza e os lucros das empresas), vemos a qualidade do ambiente dos trabalhadores e as condições extra, se o concessionário disponibilizará o alojamento e em que condições será o alojamento, se o concessionário tem previstos subsídios de deslocação, alimentação e em que montante são os subsídios... Enfim, há uma nova série de critérios fixes para incluirmos nos concursos...

— Há concursos públicos em que o critério de escolha é 60% da qualidade-preço e 40% de caução, por exemplo. Nem aparecem os critérios ambientais...

— Isso das cauções também é para acabar! Das cauções e do pagamento antecipado de rendas. Porque isso afasta empresas que têm uma ideia gira de negócio, um projeto sustentável, ecológico e socialmente relevante, mas que não têm capital. Assim não estamos a dar a chance às pequenas e médias empresas, nem aos nossos jovens empreendedores que acabaram de abrir a empresa para poderem empreender as suas ideias. E se uma empresa jovem me aparece no concurso a dizer que quer ficar com a exploração de uma nascente de água, que nós, Administração Pública, estamos a perguntar qual é que é a empresa que quer ficar com a nascente, quando a empresa jovem não tem ainda os meios para explorar porque lhe falta o capital, mas já me está a dizer na proposta que não vai engarrafar com plásticos, só vai usar vidro reciclado para comercializar a água, vai usar transportes ecológicos movidos a hidrogénio ou gasolina sintética que é neutra em carbono no transporte da nascente ao laboratório, que me vai empregar pessoas locais que vivem perto daquela nascente, como é natural que eu estou obrigado a contratar com este jovem empreendedor e a dar-lhe a chance de lhe conceder o título de exploração, para ele ir mostrar ao banco e pedir o capital necessário afeto à exploração. Porque se o banco dele não emprestar o dinheiro e afinal a empresa não conseguir iniciar a exploração por falta de capital, vamos chamar a segunda melhor proposta do concurso, e assim sucessivamente.

— Mas o banco empresta! Nessas situações, como é lógico que o banco vai emprestar dinheiro porque vê que a empresa tem um contrato com o Estado e sabe, em princípio, que a empresa vai gerar lucro. Porque se o banco sabe que uma empresa ganhou o concurso público e ficou com o título para explorar durante 50 anos um palácio para ser convertido num hotel de luxo de 5 estrelas ou 30 anos uma praia, como é claro que um banco vai logo financiar. Por isso, não é problema uma empresa não ter capital social. Porque se ganhar o concurso, o

banco vai emprestar dinheiro que a empresa solicitar para iniciar a exploração. Não podemos é empatar, nem dificultar o acesso às empresas que acabaram de iniciar a atividade e não têm ainda capital para concorrer porque há critérios do próprio concurso que a afastam...

— Exatamente. Por isso, aqui a única coisa a que temos de ficar agarrados é ao Código dos Contratos Públicos e obrigar que os critérios de todos os concursos públicos incidam e tenham maior peso sobre os critérios ambientais e sociais. Porque a Administração Pública tem de contratar é com os bons e não com os maus. Porque se há privados que querem pagar ordenados de felicidade aos trabalhadores, querem adquirir produtos em segunda mão ou totalmente sustentáveis e ecológicos se os comprarem como novos, têm ideias giras, ideias que são amigas do ambiente, ideias empáticas, boas ideias, eu tenho é de contratar com esses privados. Tenho de dar a chance, através da contratação pública, a um privado poder desenvolver uma boa economia. E eu, administração pública tenho esse dever. Porque pode ser com um concurso público que um privado consiga vingar todo o seu espírito económico, toda a sua filantrópica, empática, humana e esverdeada economia.

— Isso mesmo! Eu posso fazer coisas giras, como um privado, se tiver uma concessão de praia. Por exemplo, posso dispor gratuitamente pranchas de paddle, tubos e máscaras de snorkeling, redes de vólei e caiaques para as pessoas que paguem a sombra nos meus colmos. Posso oferecer águas e protetor solar. Posso pagar 5 mil euros aos salva-vidas. Posso ter uma boia torpedo robot. Posso ter uma moto d'água elétrica de salvamento que não polui. Posso ter espreguiçadeiras ecológicas e sustentáveis feitas de bambu. Quando eu vou concorrer assim, sou eu que tenho de ganhar e ficar com a concessão. Porque a Administração Pública olha para mim e fica descansada, porque

sabe que na minha praia os salva-vidas estão a receber ordenados de felicidade e estão em forma, porque eu pago-lhe para eles estarem em forma como pago para eles fazerem simulações, que estou a respeitar o ambiente, que estou a proteger a saúde das pessoas, porque estou a besuntar as peles dos meus clientes com protetor solar, logo estou a aliviar o Serviço Nacional de Saúde...

— Estou a contribuir para a prática do desporto, porque os meus clientes podem fazer gratuitamente paddle ou snorkeling... Toda a gente sabe que nas minhas praias todas as pessoas de mobilidade reduzida têm acesso facilitado e uma cadeirinha para irem as vezes que quiserem à água... Porque, assim, sim... Assim faz sentido, eu atribuir licenças e concessões a concessionários que não deixando de serem empresários e terem o lucro em vista, são humanos porque sabem repartir o lucro com todas as pessoas que alimentam, suportam e erguem toda a economia, são empáticos porque sabem meter-se verdadeiramente na pele do cliente e prestar um serviço de qualidade e são sustentáveis porque estão preocupados com os materiais que usam na concessão; aliás, que é um dos critérios que consta no Código dos Contratos Públicos: os critérios ambientais para se ganhar o concurso.

— Quando eu tenho um concessionário que aparece com um projeto destes para uma praia, eu, Administração Pública, seja através de uma câmara municipal, seja através de uma capitania de porto, que pertence a um departamento marítimo, que pertencerá sempre à Direção-geral da Autoridade Marítima, que é um órgão central da Autoridade Marítima Nacional, sendo este um órgão consultivo do Ministério da Defesa Nacional, que integra a administração central do Estado, estarei obrigada pelo Código dos Contratos Públicos a conceder, a atribuir a concessão a um concessionário que aparece com um projeto destes.

— Senão, o concessionário tem todo o direito em ir demandar-me num tribunal administrativo para impugnar o concurso público que ilegalmente perdeu. E isto vale o mesmo para as escolas de surf. Eu, Estado, tenho de ter e ver uma clara vantagem em entregar um bocado de terra e mar a um privado. Enquanto a escola de surf está ali duas ou três horas no mar a dar aulas, eu tenho algum surfista amigo da escola a apanhar ondas à frente do corredor da escola pronto para resgatar um banhista que esteja a nadar? Esta escola de surf está ligada numa parceria com uma concessão que tem salva-vidas?

— É que se sim, é esta a escola de surf que faz sentido estar na praia e ganhar a praia. Nem todos os surfistas podem ganhar a mesma onda. As ondas são limitadas.

— Quando *O Deus Tecnológico* de Simão Roncon-Oom carrega no botão do programa das ondas e as ondas começam a dar numa praia, vê-se a correria dos surfistas e das escolas que se atropelam para apanhar ondas. De repente, o mar vira uma estrada. E na estrada há um Código da Estrada.

— Então, no mar também tem de haver um Código do Mar. Já é tempo de haver um Código do Surf que regule as ondas e o mercado das ondas. Porque as ondas são um verdadeiro negócio. A energia das ondas vale uma pipa de massa. Se cada prancha custar 80euros, 115 pranchas são 9 mil e 200euros em 3 horas. É uma máquina de fazer dinheiro à custa da máquina de fazer ondas. Isto tem de ser regulado.

— Faz sentido, se calhar, haver só uma escola de surf na praia dos Bodyboarders que tem 20 ou 30 pranchas e que até as pode alugar 100 vezes por dia cada uma das suas 20 ou 30 pranchas, mas que eu sei que não vão passar de 20 ou 30 pranchas. 20 pranchas no mar é mais admissível que 115

pranchas de 5 escolas de surf ao mesmo tempo no mar. Não há ondas para todos, nem há lugares para todos.

— Quando não há lugares para todos, têm de se abrir concursos públicos. E ganha o melhor! Ganha o empresário que paga melhor aos professores de surf, porque eu não quero ter aulas com o professor de surf que está ali a dar aulas para sobreviver, a acordar cedo por obrigação. Não! Quero um professor que faça as curvas a descer para a Praia dos Bodyboarders no carro que ele quer, feliz por ter acordado às 6 da manhã, porque está cheio de tusa de ir comigo para dentro do mar. É isto que eu quero! É esta economia da felicidade que todos nós queremos ver! Nós queremos ver as empresas a funcionarem, mas como deve de ser! E para as vermos a funcionarem como deve de ser, temos de as ver a pagarem ordenados de felicidade e a optarem por materiais sustentáveis, porque estamos numa Era verde sustentável de coisas. As coisas têm de ser sustentáveis. Podemos comprar o que quisermos. Mas temos de comprar é coisas sustentáveis. Temos de fazer compras inteligentes.

— E os empresários quando concorrem aos concursos públicos têm de mostrar a sua inteligência. Têm de mostrar que compras inteligentes é que querem fazer. E se a ideia for boa, se a ideia for verdadeiramente sustentável e financeiramente saudável tem de haver um financiamento, o Estado tem de financiar as boas ideias, as ideias que andam para a frente com a nossa economia. E toda a gente pode concorrer. Com zero e do zero todos podem concorrer. Não interessa o capital social da empresa ou se o empresário tem capital. O que interessa é financiar ideias boas. Há um dever do Estado financiar as boas ideias! É isto que faz sentido numa economia perfeita de mercado em que o que vale é a livre concorrência. Se um grupo de 4 miúdos de 25 anos tem uma boa ideia, mas não tem dinheiro, o Estado tem de entrar

com dinheiro para erguer a ideia. Obviamente que não vale chegar com a ideia pelo ar, a ideia tem de ter cabeça, tronco e membros. (...)

Para ver os outros demos desta obra, na página dos Member Writers no site da Jupiter Editions www.jupitereditions.com vá à subpágina do autor e clique nos botões dos vários demos.

Este demo foi publicado pela Jupiter Editions em www.jupitereditions.com no dia 23 de agosto de 2021 pelas mãos e vontade do autor para a apresentação, divulgação e tradução do seu verdadeiro espírito contra qualquer deturpação.

Não passe a mensagem deturpada!

Passa a Missão Jupiter Editions!

Uma Missão de Paz! Uma Escrita pela Paz!



**JUPITER
EDITIONS**

**Não deixe o espírito deste
autor morrer.**

**Está nas suas mãos não
deixar o espírito deste
autor morrer.**

**Faça um donativo ao autor
para o IBAN
PT50 0010 0000 58544220001**

ou MB WAY 965108603

**O seu donativo é muito importante
para proteger a qualidade de
escrita do autor e não deixar o
espírito do autor morrer.**

**Não deixe o espírito deste autor
morrer.**

**Está nas suas mãos não deixar o
espírito deste autor morrer.**

**Faça um donativo ao autor para o
IBAN**

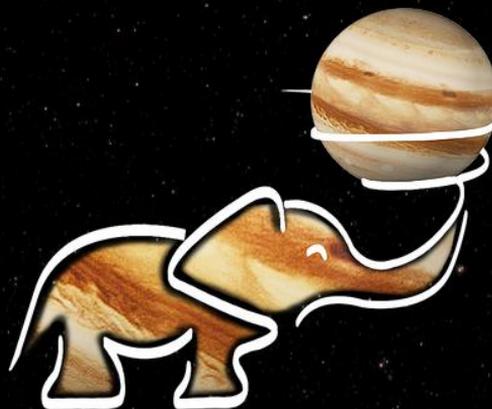
PT50 0010 0000 58544220001

ou MB WAY 965108603

Missão Cumprida!

Passa a Missão [online!](#)

JUPITEREDITIONS.COM



JUPITER EDITIONS [.COM](http://JUPITEREDITIONS.COM)